Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.321, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

Denomina artéria de nossa cidade de *"Rua Alberto Fuzinatto – Pioneiro"*.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de *"Rua Alberto Fuzinatto - Pioneiro"* a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº. 49 e 51 da Linha 1"A", Secção Paiol Grande, iniciando na Faixa de Domínio da BR 153 até uma Rua Sem Denominação, entre os lotes desmembrados do mesmo Lote Rural nº. 49 da Linha 1"A", Secção Paiol Grande, direção norte-sul.

Art. 3.º A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: *"Rua Alberto Fuzinatto - Pioneiro"*.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de junho de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração